

PORTARIA Nº 054, de 31 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.4281.2019.0037055-18,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 026, de 16/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/01/2020, no tocante à sua vigência, nos seguintes termos:

- onde se lê: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/02/2019.”;

- leia-se: “Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2019.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 026/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**